

### **ÁREA TEMÁTICA:**

- COMUNICAÇÃO**
- CULTURA**
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA**
- EDUCAÇÃO**
- MEIO AMBIENTE**
- SAÚDE**
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO**
- TRABALHO**

### **NEDDIJ-IRATI E OS ESPAÇOS DE FORMAÇÃO: PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE INÁCIO MARTINS-PR**

**Rafael Fieker Malanski (Estudante de direito, rfiekermalanski@gmail.com)<sup>1</sup>**  
**Thais Rodrigues dos Santos (Psicóloga, rodriguesdossantosthais@gmail.com)<sup>2</sup>**  
**Alayde Maria Pinto Digiovanni (Orientadora, alayde@unicentro.br)<sup>3</sup>**

**Resumo:** O Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude do município de Irati, estado do Paraná, é um projeto de extensão da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, este realiza atendimentos psicológicos e jurídicos gratuitos à comunidade, o Neddij atua em prol das políticas públicas, para a organização de Redes Sociais de proteção à criança e adolescente, na garantia de seus direitos. Os atendimentos abrangem os municípios de Irati e Inácio Martins. Nesse sentido surgiu a capacitação do Conselho Tutelar de Inácio Martins, pois um dos eixos do projeto é capacitar os mecanismos ao enfrentamento à violência.

**Palavras-chave:** NEDDIJ. planejamento. formação continuada. Conselho Tutelar.

### **INTRODUÇÃO**

Este relato de experiência conta do processo de planejamento para a formação do Conselho Tutelar de Inácio Martins-PR, promovida pelo Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude-UNICENTRO/IRATI.

A descrição desse processo coletivo buscou evidenciar os desafios e potencialidades a partir do aprofundamento realizado pela Equipe NEDDIJ em relação aos aspectos teóricos legais e os aspectos sociais, históricos e culturais que estruturam e sustentam a práxis do Conselho Tutelar, de modo que a formação provocasse a reflexão sobre a prática

---

<sup>1</sup> Bolsista de direito, Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude/NEDDIJ, Direito;Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais/CESCAGE; rfiekermalanski@gmail.com.

<sup>2</sup> Psicóloga, Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude/NEDDIJ, Psicologia;Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO; rodriguesdossantosthais@gmail.com.

<sup>3</sup> Coordenadora do NEDDIJ e orientadora de Psicologia, Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude/NEDDIJ,; Universidade Estadual do Centro-Oeste/U[nicentro, alayde@unicentro.br.

dos atores que compõem os espaços de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, tanto o Conselho Tutelar, como o NEDDIJ.

O Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ), situado no Município de Irati, Estado do Paraná, é fruto de uma parceria entre Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), concretizado via Universidade Sem Fronteiras (USF).

Através de atendimentos jurídicos e psicológicos gratuitos à comunidade, o NEDDIJ atua em prol das políticas públicas, direcionadas para a organização de Redes Sociais de proteção à criança e adolescente, na garantia de seus direitos. Os atendimentos abrangem os municípios de Irati e Inácio Martins, e a equipe é composta por uma coordenadora e, também, orientadora do curso de Psicologia, um orientador do curso de Direito, duas advogadas recém-formadas, uma psicóloga recém-formada, dois estudantes de Direito e dois estudantes de Psicologia.

Segundo Amaral 2007 “a rede refere-se a um sistema aberto & fechado, cujos elementos encontram-se intrinsecamente relacionados por regras, dispositivos, artefatos e situações de comunicação não subordinada”. Assim compreende-se que a rede possui fins e meios comuns, que em seu funcionamento acaba se auto-organizando.

As atividades realizadas pelo Núcleo têm o foco na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, para tanto são realizados atendimentos psicológicos no âmbito psicossocial de cada caso por parte da profissional da Psicologia, bem como o ajuizamento de ações de adoção, guarda para terceiros, guarda, pensão alimentícia, regulamentação de visitas e acompanhamento jurídico de adolescentes que tenham cometido atos infracionais.

Além destes atendimentos o projeto de extensão tem o compromisso com a formação acadêmica/profissional dos atores da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra Crianças e a Adolescentes dos dois municípios. Tendo em vista os três eixos da Universidade: pesquisa, ensino e extensão, o projeto corrobora para o diálogo entre a área acadêmica e a comunidade, fazendo a interlocução entre teoria e prática.

Nesse sentido, em setembro de 2017 o NEDDIJ foi convidado a participar da reunião realizada no Fórum de Irati – Paraná sobre Acolhimento Institucional e os dispositivos da rede, pensando a atuação do Conselho Tutelar nesses casos. Estiveram presentes representantes do Ministério Público, Conselhos Tutelares dos municípios de Irati

e Inácio Martins, Juíza da Vara de Família e equipe multidisciplinar jurídica do Fórum, destacamos que, Inácio Martins-PR pertence a Comarca de Irati-PR.

O debate deste encontro teve como um dos seus encaminhamentos a necessidade apresentada pelos Conselhos Tutelares por formação continuada face ao exercício do funcionamento intersetorial da rede. Diante disso, a equipe do NEDDIJ se responsabilizou pela construção e execução da formação do Conselho Tutelar efetivada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2018.

Nos últimos meses de 2017 a equipe do NEDDIJ tinha a seguinte composição: 2 advogadas, sendo uma com 2 anos e outra com 1 ano de trabalho no projeto, 1 psicóloga com 3 meses de atuação, 2 estudantes de psicologia contabilizando cerca de 8 meses de atuação no projeto e 3 estudantes do direito, um com mais tempo de bolsista, e os outros dois com 8 e 4 meses de experiência na equipe. No ano de 2017, tivemos a mudança de sede do NEDDIJ, que funcionava desde seu início na sede da UNICENTRO para uma das sedes da prefeitura do município, passamos assim, o funcionamento do programa para o prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Além disso, neste ano, a coordenação da psicologia e orientação do direito foram assumidas por novos profissionais.

Por conta dessas transformações, as competências do Núcleo foram reconfiguradas no decorrer dos últimos meses de 2017, para que em 2018 fosse possível desenvolver as atividades planejadas, sendo uma destas atividades a capacitação do Conselho Tutelar de Inácio Martins. Mas, as mudanças dos integrantes da equipe não cessaram, no início de 2018, em função do término do projeto e reinício em 2018, houve necessidade da abertura de nova seleção para os bolsistas do projeto, deste modo iniciou-se o ano apenas com uma nova profissional do direito, e um dos estudantes bolsistas do direito que foi selecionado novamente, permanecendo ainda uma vaga para profissional e uma para acadêmico do direito em aberto. Quanto ao quadro da psicologia, a profissional que já atuava em 2017 foi selecionada novamente bem como dois novos estudantes de psicologia.

O planejamento iniciado por uma equipe diferente em 2017, teve continuidade por praticamente uma nova equipe em 2018, este foi o primeiro desafio a ser superado, pois os novos integrantes tiveram pouco tempo de contato com os usuários e os atores da rede. Além disso, a distância entre Irati e Inácio Martins é de aproximadamente 54 km, sendo assim o contato com o Conselho Tutelar ocorre, comumente ou principalmente via e-mail e telefone.

Por conta disso, a equipe de 2017 já conversava sobre a importância da formação com o Conselho Tutelar para a compreensão da rede de proteção das crianças e adolescentes do município a fim de que, posteriormente fosse possível a construção de uma formação para todos os componentes da rede. Mas, esse dilema se estendeu até o início de fevereiro de 2018, uma vez que, a Secretaria Municipal de Assistência Social demandava do NEDDIJ uma formação para toda a rede, solicitando, inclusive, a mudança da data, pois nos dias já citados as secretarias estariam envolvidas com uma ação de cidadania no município e os educadores com as reuniões pedagógicas.

Tendo em vista o papel do Conselho Tutelar como “articulador dos serviços de apoio, com a finalidade de efetivar a corresponsabilização intersetorial a proteção às crianças e adolescentes do município” (CAMPOS, 2011, p.13), o público-alvo da capacitação se concentrou na equipe do Conselho Tutelar. Assim, a capacitação possivelmente teria maior efetividade, pelo número reduzido de pessoas e pelas dificuldades apontadas pelos próprios membros do Conselho, que denunciavam a ausência de uma rede estruturada no município.

Pensando nisso, se planejou os dois dias de capacitação com atividades e debates que envolvessem diretamente a participação dos conselheiros e conselheiras. No primeiro dia, pela manhã a coordenadora do NEDDIJ/Irati ficou responsável pela abertura, com a tarefa de realizar uma reflexão sobre o compromisso social/profissional da prática dos Conselheiros Tutelares e a importância do efeito da sociedade e dos indivíduos, no caso específico dos conselheiros, no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, seguida por uma fala do orientador do direito sobre a história dos direitos da criança e do adolescente.

Durante o período da tarde a psicóloga bolsista do projeto e uma estudante bolsista de psicologia, ficaram incumbidas de apresentar a normatização e importância da efetivação do Sistema de Garantia dos Direitos, bem como o papel do Conselho Tutelar e a Rede de proteção às crianças e adolescentes. Entre os debates da tarde foi preparada uma dinâmica com base no vídeo americano o “jogo dos privilégios”<sup>1</sup>, com personagens de casos práticos para a sensibilização dos profissionais em relação aos determinantes sociais de classe social, território, raça/etnia, gênero, sexualidade, entre outros.

O uso de personagens para a dinâmica surgiu do questionamento: Quem são as/os conselheiros tutelares de Inácio Martins? De que lugares sociais eles falam? Ainda que, houvesse uma boa relação com a equipe, não se conhecia pessoalmente o grupo, salvo alguns presentes nas reuniões de discussão de caso no NEDDIJ. Mas, alguns recortes como

sexualidade, escolaridade, raça/etnia, classe social são importantes para a reflexão desses marcadores na vivência de crianças e adolescentes inseridos ou marginalizados socialmente.

Já no segundo dia, partindo das demandas apresentadas pelo Conselho Tutelar para a formação: trabalho infantil, evasão escolar e exploração sexual-foi organizado um bloco de apresentações sobre as violações de direitos e intervenção do Conselho Tutelar, perspectiva de família vulnerabilizada; violência sexual; alienação parental e trabalho infantil a cargo da advogada bolsista e dos estudantes bolsistas do direito e psicologia. A tarde de encerramento, mediada pela advogada bolsista e pela psicóloga, ficou dedicada a grupos de trabalho com a discussão de casos práticos de violação de direitos e atribuições do órgão.

Esse exercício de formação iniciou-se pela instrumentalização da equipe NEDDIJ, então responsável pela capacitação dos atores também inseridos na rede. Esse movimento para operacionalizar teoria e prática, enquanto práxis, frente à complexidade dos casos e condições de trabalho dos conselheiros tutelares foi desafiador. A construção coletiva foi direcionada pela busca constante e pela troca de experiências pessoais e profissionais, de modo que potencializasse diálogos abertos e reflexão da prática sob o viés teórico

## **OBJETIVOS**

O propósito da capacitação é a formação dos atores da rede de enfrentamento, integrando os saberes acadêmicos do projeto e levando para a comunidade, colocando-os em prática, vinculando assim os saberes da universidade com a sociedade organizada.

A meta estabelecida foi realizar uma capacitação com toda a rede de proteção da COMARCA do município de Irati-Paraná, visando alcançar um dos próprios objetivos do projeto: minimizar as situações de riscos previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **METODOLOGIA**

Para a realização do planejamento da capacitação, foram utilizados diversos procedimentos. Como o de pesquisa de referenciais teóricos acerca dos temas à serem tratados, tais como: Violência sexual; Vulnerabilidade Social; Função do NEDDIJ; Alienação parental; Estatuto da Criança e do Adolescente.

Também a pesquisa de dinâmicas em relação aos temas citados, para planejar a capacitação ocorreu a comunicação com o Conselho Tutelar de Inácio Martins e foi incluído demandas que a equipe deles nos levaram, como, por exemplo, tratar sobre o trabalho infantil. Tudo para que, a formação provocasse a reflexão sobre a prática dos atores que compõem os espaços de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, tanto o Conselho Tutelar, como o NEDDIJ.

## **RESULTADOS**

Pode-se dizer que o resultado obtido foi parcial, pois o primeiro planejamento era fazer uma capacitação com toda a rede, porém visto as mudanças na equipe e a efetividade em fazer uma capacitação com um número reduzido de participantes, ficou decidido diminuir o escopo da atividade.

Todo o planejamento da capacitação pode ser entendido como um resultado, pois a ideia que surgiu de uma reunião acabou sendo concretizada em um planejamento, que na prática acabou ponderando alguns quesitos, porém ocorreu.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A relação do Neddij com os demais dispositivos da rede se apresenta tensa em alguns momentos, uma vez que o papel de um projeto de extensão difere do serviço público, pouco entendida por muitos atores da rede. Sendo a extensão ferramenta necessária para a interlocução de pesquisa e o ensino implicados com a transformação social.

Este planejamento da capacitação faz parte do papel da universidade frente as demandas da comunidade, principalmente pela produção de conhecimento acessível às práticas cotidianas. Estes espaços de formação corroboram para o desenvolvimento de profissionais críticos e aliados a defesa dos direitos humanos.

**APOIO:** Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI) Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO; Universidade Sem Fronteiras (USF)

## **REFERÊNCIAS**

AMARAL, Viviane. **Rede: uma abordagem operativa**. Disponível em: . Acesso em 12 de abril. 2018. Disponível em <<http://ranierepontes.blogspot.com.br/2010/04/pgn-rede-uma-abordagem-operativa.html>> . BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990

CAMPOS, Gilmara. **Intersetorialidade: o desafio de articular a rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência no âmbito da saúde pública**. Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional Integrada em Sistema Público de Saúde. Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2011.